

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula nº 45.442, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 20 junho de 2022

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 070/2022/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 415-SMO/SA/2022, Processo nº 2582/2022 SMO, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de recapeamento e asfalto diversos bairros em Boa Vista-RR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 20 de junho de 2022

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 071/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar a execução das obras e serviços de engenharia, para continuação da drenagem e pavimentação em CBUQ no Município de Boa Vista-RR - 2ª etapa, objeto do Processo Administrativo nº 18558/2021-SMO - Contrato nº 223/SMO/SA/2022, em substituição ao servidor Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Ci-

vil, CREA 0918453674.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 22 de junho de 2022.

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

SMO/PORTARIA Nº 072/2022

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1229/P, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4744, de 15 de outubro de 2018;

Art. 1º. Designar o servidor ADSON DA CONCEIÇÃO SOUSA, detentor do Cargo Técnico Municipal - Função Assistente Administrativo, matrícula 25.181, para fiscalizar o Contrato nº 447/SMO/SA/2022 (NUP Nº 00000.9.203244/2022), cujo objeto é a AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO, objeto do Processo n. 2687/2022-SMO (DESMEMBRAMENTO), sob a responsabilidade da Empresa THALITA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI-ME.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, data constante no sistema.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ASSINATURA DIGITAL
Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 073/2022 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 003/2022, por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 29 de junho de 2022, com término previsto para 26 de setembro de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 170/SMO/SA/2022, cujo objeto refere-se ao registro de preços para eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversos Bairros no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 8059/2021-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 23 de junho de 2022.

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto**